

EDITAL

PAULO ARTUR DOS SANTOS CASTRO DE CAMPOS RANGEL, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art.º 28.º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda no n.º 1 do art.º 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, é convocada uma **Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar-se na sexta-feira, 30 de Outubro de 2026, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, n.º 1141, 4400-164 Vila Nova de Gaia, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos Legais e Regimentais.** -----

Vila Nova de Gaia, 20 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Paulo Artur Santos Castro Campos Rangel, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, se realizará uma **Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, n.º 1141, 4400-164 Vila Nova de Gaia, na sexta-feira, 30 de outubro de 2026, pelas 21:00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas **até às 16:00 horas do dia da Sessão, com indicação do assunto, junto dos serviços da Assembleia Municipal ou através do <https://assembleia.cm-gaia.pt/inscricao-publico>**.

Vila Nova de Gaia, 20 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel, Dr.)